

PORTARIA Nº 60 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
E REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 56/2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, Jarbas Soares Rocha, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. RANDERSON DIEGO SILVA LEITE, do cargo de CORREGEDOR MUNICIPAL, do Município de Verdelândia/MG.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário, especificamente a portaria nº 56 de 04 de setembro de 2023, em razão de erro material.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, 12 de setembro de 2023.

JARBAS SOARES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL